 

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

Que entre si fazem as partes a seguir nominadas: como empresa/instituição CONCEDENTE de estágio, **XXX**, CNPJ: **XXX**, situada/o na **Rua XXX,** número **XXX**, bairro **XXX**, CEP: **XXX**, no município de **XXX** -Estado do **XXX,** neste ato representado por **XXX**, portador do RG de número **XXX** e inscrito no CPF sob o número **XXX**, a qual possui **Convênio de Parceria nº XXX /2025** com a instituição solicitante e como ESTAGIÁRIO(A) o(a) acadêmico(a) **XXX**, inscrito no CPF sob o número **XXX**, matriculado(a) regularmente no Curso Superior de **Medicina**, do Centro Universitário Campo Real, mantido pela UB – Campo Real Educacional S.A., INTERVENIENTE neste instrumento, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.291.761/0001-38, com sede e foro à Rua Comendador Norberto, número 1299, Bairro Santa Cruz, em Guarapuava – Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Edson Aires da Silva, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O ESTÁGIO de que trata este instrumento não se caracteriza como vínculo empregatício entre a CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO(A).

Parágrafo Primeiro - O Coordenador de Estágio, responsável pela disciplina no Curso Superior de **Medicina**, responderá pela INTERVENIENTE junto à CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - A carga horária de ESTÁGIO, a ser cumprida pelo ESTAGIÁRIO(A), deverá ser integralizada em no mínimo dois e no máximo de quatro meses de atividades junto à CONCEDENTE, as quais deverão ser discriminadas no Plano de Estágio a ser elaborado pelo ESTAGIÁRIO(A), conforme disposto no REGULAMENTO. O Estágio será realizado no período de **XX/XX/XX** a **XX/XX/XX** não ultrapassando 40 horas semanais.

Parágrafo Primeiro - Para o acompanhamento, supervisão e orientação das atividades a serem realizadas pelo ESTAGIÁRIO(A), a CONCEDENTE colocará à sua disposição um Supervisor de Atividades.

Parágrafo Segundo - A INTERVENIENTE colocará à disposição do ESTAGIÁRIO(A) um Professor Orientador, que o orientará no cumprimento das suas atividades de elaboração do Trabalho Final de Estágio, bem como o avaliará, nos termos do REGULAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O ESTAGIÁRIO(A) compromete-se através deste a manter sigilo absoluto das informações e dados da CONCEDENTE aos quais tiver acesso, somente deles fazendo uso com a finalidade exclusiva do desenvolvimento de suas atividades relacionadas ao ESTÁGIO.

CLÁUSULA QUARTA - O ESTAGIÁRIO(A) sujeitar-se-á aos regimes técnico-administrativo e disciplinar que lhe forem estabelecidos pela chefia do órgão da CONCEDENTE no qual esteja realizando o ESTÁGIO, não cabendo interferência da INTERVENIENTE com relação às decisões disciplinares ou administrativas que a CONCEDENTE venha a adotar.

CLÁUSULA QUINTA - Serão motivos para a rescisão automática deste Termo de Compromisso: a) o descumprimento do convencionado neste instrumento, por quaisquer das partes; b) a interrupção das atividades empresariais da CONCEDENTE; c) o desligamento do ESTAGIÁRIO(A) como acadêmico(a) do curso.

Parágrafo único - Poderá ainda haver a rescisão deste instrumento por decisão de qualquer das partes, a ser comunicada e justificada por escrito às demais, no prazo de 48 horas após a decisão, cabendo ao Coordenador de Estágio a decisão sobre concessão ou não de nova oportunidade de ESTÁGIO ao ESTAGIÁRIO(A) no mesmo período letivo.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERVENIENTE manterá seguro para o acadêmico quando se tratar de estágio curricular obrigatório. A apólice de seguro está firmada com a Centauro Vida e Previdência S.A sob o número **0982.01.001028**, vigente até **30 de setembro de 2024**, com renovação automática anual.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo de Compromisso reitera que os estágios curriculares foram viabilizados por intermédio da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

E por acharem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor, que servirão para os mesmos fins, elegendo de comum acordo o foro da Comarca de Guarapuava – Estado do Paraná para dirimir as dúvidas que deste possam suscitar.

Guarapuava/PR, **XX de XX de 2025**.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| CONCEDENTE | ESTAGIÁRIO(A) | | INTERVENIENTE  Centro Universitário Campo Real – Coordenação de Estágios |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |
| TESTEMUNHAS | | | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |
| ORIENTADOR DE ATIVIDADES | | PROFESSOR ORIENTADOR | |